



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6262/2023

Assunto: @Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila - Gênero alimentício

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
05/09/2023 13:07

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
06/09/2023 19:02

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
08/09/2023 16:21

REJANE
CARVALHO
DONIS
08/09/2023 17:05

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
08/09/2023 18:59

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6262/2023
CD – 462/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Material e Logística

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda/Termo de Referência das fls. 02-03 e 32.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda/Termo de Referência das fls. 02-03 e 32.

7 – Valor da contratação:

R\$ 1.440,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 41) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 35-36.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6262/2023

Assunto: @Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila - Gênero alimentício

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 35).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls.18 e 40.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6262/2023

Assunto: @Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila - Gênero alimentício

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 462/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 89.054.050/0001-65					
1	90	CAIXA	Chá de frutas vermelhas em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. Marca: Madrugada	4,40	396,00
2	150	CAIXA	Classificação: 3390300702 Chá de maçã em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. Marca: Madrugada.	4,40	660,00
3	120	CAIXA	Classificação: 3390300702 Chá de camomila em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. Marca: Barão	3,20	384,00
Classificação: 3390300702					
Total do fornecedor					1.440,00
Total Geral					1.440,00

CLC
à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6262/2023

Assunto: @Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila - Gênero alimentício

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6262/2023

Assunto: @Aquisição de chás de frutas vermelhas, maçã e camomila - Gênero alimentício

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gênero alimentício - chás de frutas vermelhas, maçã e camomila (ID SA - 70), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Chá de frutas vermelhas em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	Caixa (contendo 10 saquinhos de chá)	90
2	Chá de maçã em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	Caixa (contendo 10 saquinhos de chá)	150
3	Chá de camomila em sachê, caixa com 10 unidades, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	Caixa (contendo saquinhos de chá)	12

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(X) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.



2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº 70 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-03)..

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição visa reposição de estoque de item contemplado no catálogo de materiais do Almoxarifado, atendendo, ainda, ao disposto na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de Novembro de 2021. 4.3.

4.2. As unidades que fizeram uso dos itens desta aquisição, constam nos relatórios de saídas nas fls. 04-06. Cabe destacar as áreas que podem solicitar os gêneros alimentícios: Escola Judicial, para eventos cuja carga horária não é atendida pelo contrato de Coffee Break, Corregedoria, Secretaria-Geral da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Diretoria-Geral, Seção de Apoio a Magistrados, Direção do Foro de Porto Alegre, Memorial da Justiça do Trabalho, Seção de Zeladoria e CEJUSCs capital e interior.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço da Seção do Almoxarifado do TRT da 4ª Região - Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA

Coordenadora de Material e Logística



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
25/08/2023 16:57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETOS A SEREM CONTRATADOS¹

Chá de maçã em sachê, caixa com 10 unidades
Chá de frutas vermelhas em sachê, caixa com 10 unidades
Chá de camomila em sachê, caixa com 10 unidades

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Seção de Almoxarifado
Responsável: Vladimir Mascarenhas de Souza

3. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Aquisição visando reposição do estoque para fornecimento às unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

Relatório de Previsão de Disponibilidade de Estoque

Código Material	Descrição	Consumo médio mensal	Saldo	Previsão de Estoque	Número do processo da última aquisição
703070	Chá de maçã	12,25	13	1,06	5875/2022
703065	Chá de frutas vermelhas	8,17	12	1,47	5875/2022
703080	Chá de camomila	12,83	41	3,19	2411/2023

Sugestão de aquisição: para recompor o estoque de modo a suportar a demanda nos próximos doze meses sugere-se adquirir 140 caixas de chá de maçã, 90 caixas de chá de frutas vermelhas e 120 caixas de chá de camomila.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Conforme constará no Termo de Referência a ser elaborado pela Coordenadoria de Material e Logística, área responsável pela aquisição desse tipo de material.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

☒ (x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ () Sim – Qual?

- ☐ () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ () Garantir a duração razoável do processo
- ☐ () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☒ (X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Vladimir Mascarenhas de Souza
Assistente Chefe da Seção de Almoxarifado

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).